



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

LEI MUNICIPAL Nº. 3301/2023

Humaitá/RS, 22 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, PROJETO MELHORES AMIGOS, NO VALOR DE R\$ 25.000,00 ORIUNDOS DA SECRETARIA DE IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SICDHAS.

JANICE TATIANE BAUMBACH, Prefeita Municipal em Exercício de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Humaitá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentaria:

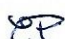
12.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.083	PROJETO MELHORES AMIGOS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00 415	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.....	R\$ 25.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior o recurso oriundo da Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social - SICDHAS.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2023.


JANICE TATIANE BAUMBACH
Prefeita Municipal em Exercício


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração